



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO N° 1820/2022

**Indica ao Prefeito Municipal a fiscalização, notificação e limpeza do lixo e do entulho despejado na Rua Assis Brasil, nas proximidades do nº 112, no Bairro Portes.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a fiscalização, notificação e limpeza do lixo e do entulho despejado na Rua Assis Brasil, nas proximidades do nº 112, no Bairro Portes.

## JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de resíduos gera vários problemas para as cidades e seus habitantes. Tanto o lixo doméstico quanto os materiais das indústrias e das empresas de construção civil precisam ser destinados aos seus respectivos pontos de coleta. Por não saberem como proceder ou para economizar tempo e dinheiro, muitas pessoas acabam despejando as sobras nas ruas. Com o tempo, esse volume vai se concentrando sobre as calçadas e áreas de tráfego de veículos, comprometendo a passagem de carros e pedestres.

De acordo com a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), o artigo 54 determina que a prática pode levar à reclusão, detenção ou pagamento de multa. A penalidade varia conforme o tipo de dano causado pelo lançamento de resíduos. Os depósitos irregulares de lixo contaminam águas e solos com substâncias tóxicas. Também atraem bichos como moscas, ratos, baratas e mosquitos, que podem aumentar a incidência de enfermidades por conta de dengue, zika, febre amarela e leptospirose. Quem descarta entulho de maneira irregular está comprometendo a segurança nas ruas, o ecossistema e, de forma indireta, a vida de milhares de pessoas (Associação Campos Elíseos +Gentil, 2022).

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2022.

  
Adnan El Sayed  
Vereador